



**"PROJETO DE LEI Nº 080/2015"**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL ALPHEU BELLODI DE "AV. ZILDA CUOCHI PIRES".**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de Novembro de 2015, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . . .

**LEI:**

**Artigo 1º)**- Fica a via pública "**Av. 04**", localizada no Residencial Alpheu Bellodi, denominada de "**AV. ZILDA CUOCHI PIRES**", em homenagem a saudosa cidadã e a toda sua família.

**Artigo 2º)**- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba, 05 de Novembro de 2015.**

**Janir Aurélio da Silva  
Vereador/ Autor**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



**"PROJETO DE LEI Nº 080/2015"**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL ALPHEU  
BELLODI DE "AV. ZILDA CUOCHI PIRES".**

**Justificativa ao Projeto:**

Senhor Presidente da Mesa, demais Companheiros da Casa, estamos propondo o presente Projeto que visa denominar via pública localizada no Residencial Alpheu Bellodi de "Av. Zilda Cuochi Pires", como sendo uma justa e merecida homenagem que esta Câmara Municipal presta à memória desta saudosa cidadã e a toda sua família.

Por ser de inteiro merecimento e justiça, estamos propondo este projeto e aguardamos que o E. Plenário acate e aprove, para posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em anexo o Currículo Familiar da Senhora Zilda, que evidencia e justifica esta homenagem da Câmara Municipal de Guariba.

**Guariba, 05 de Novembro de 2015.**

**Janir Aurélio da Silva  
Vereador/ Autor**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*